



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PORTARIA N. 069/2021 - PF
EXTINÇÃO ADMINISTRATIVA**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 69 do Código Civil; artigo 765 do Código de Processo Civil e artigos 43 e 45 do Provimento n. 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a extinção administrativa da **FUNDAÇÃO MOAB CALDAS DE UMBANDA E AFRICANISMO**, com sede em Porto Alegre, RS, em conformidade com o que consta no PR.00031.00031/2014-7 (PR.00958.02359/2018-0).

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de maio de 2021.

KELLER DORNELLES CLÓS,
Procurador de Fundações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 134/2021

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

REVOGAR

- a contar do dia 04/02/2021, a Portaria n. 2443/2020, que designou TAÍS DAL MOLIN, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 04/02/2021 (Port. 0888/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de maio de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 135/2021

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JOSIMAR MUNCHOW MARTINS, para exercer o cargo de Oficial do Ministério Público, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinto (5º) lugar na Lista de Classificação Especial Estadual, para candidatos com deficiência. Nome do cargo alterado de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público, conforme Art. 1º, parágrafo único, da Lei n. 15.134/2018

(PR.00576.00220/2021-2 - Port. 1007/2021).

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora LISIANE MARIA RUSCHEL, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3440249, para auxiliar a Promotoria de Justiça de São Jerônimo, uma vez por semana, no período de 10 de maio a 10 de junho de 2021 (DL.00033.00320/2021-7 - Port. 1008/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de maio de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE APOSTILA AO CONTRATO N. 001/2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.001/2019
CONCORRÊNCIA 002/2018**

CONTRATADA: IEG ELÉTRICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.; **OBJETO**: prestação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para manutenção e reforma do prédio das Promotorias Especializadas em Porto Alegre/RS, para conceder à Contratada, reajuste sobre o saldo da obra de R\$ 2.986.211,54, a contar de 26 de novembro de 2020, resultando na quantia de R\$ 198.284,45 (cento e noventa e oito mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), com base na variação do INCC, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, cujo percentual apurado foi de 6,64%, conforme disposto no item 6.13 da cláusula sexta do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO
PROCEDIMENTO N. 02405.000.009/2020
CONTRATO N. 015/2020**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do constante do processo em epígrafe, o servidor Fábio Generosi, e como seu substituto, o servidor João Carlos Orquim da Silva, revogando, a contar desta data, qualquer designação anterior.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DO 1º CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. 030/2020
PROCEDIMENTO N. 02405.000.038/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATADO (A): JANDIRA PIZZINATTO; OBJETO: prorrogar a vigência do contrato por 06 (seis) meses, a contar de 25 de maio de 2021, da locação do imóvel situado na cidade de Constantina/RS, na Rua João Mafessoni, n. 307, destinado à instalação e ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Constantina e consignar a renúncia, por parte da LOCADORA, ao reajuste de preço a que teria direito no período, nos termos do item 5.3 da cláusula quinta do



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de maio de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3077

instrumento contratual, ficando mantido o valor mensal: VALOR MENSAL: R\$ 1.263,55; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza 3.3.90.36 e Rubrica 3614 e SRO 042; FUNDAMENTO LEGAL: na cláusula sétima do ajuste, PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de maio de 2021. CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA, Diretor-Geral substituto.

SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 043/2019 PROCEDIMENTO N. 02405.000.070/2019

CONTRATADA: INSOFT4 INFORMÁTICA LTDA.; **OBJETO:** Alterar o item 6.6 da cláusula sexta do ajuste, que passa a ter a seguinte redação: "6.6 Transcorrido o período de 12 (doze) meses, a contar do mês de apresentação da proposta de preços, a CONTRATADA adquire o direito de ter seus preços reajustados anualmente, pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA; Alterar a cláusula décima quarta (Da Atualização Monetária), que passa a ter a seguinte redação: "Os valores do presente contrato não pagos na data aqui prevista deverão ser corrigidos desde então até a data do efetivo pagamento, pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, pro rata die.", prorrogar a vigência do instrumento por 12 (doze) meses, a contar de 04 de julho de 2021 e consignar que o reajuste de preços do ajuste dar-se-á, em momento oportuno, por apostilamento; **VALOR MENSAL: R\$ 4.334,31; VALOR HORA CONSULTORIA: R\$ 157,50; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.35/3.3.90.40, Rubrica 3502/4007 FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, e 65 inciso II, "d", da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula oitava do ajuste. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de maio de 2021. CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA MARQUES, Diretor-Geral substituto.**

SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 149/2020 PROCEDIMENTO N. 02405.000.213/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 070/2020

CONTRATADA: ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA; **OBJETO:** substituir o modelo do objeto de ThinkStation P330TW para ThinkStation P340TW, a contar do dia útil seguinte ao da disponibilização do extrato do presente instrumento no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de maio de 2021. CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA, Diretor-Geral substituto.**

APOSTILA CONTRATO N. 021/2019 PROCEDIMENTO N. 02405.000.039/2019

CONTRATADA: BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA; **OBJETO:** reajuste do valor do Contrato de Prestação de Serviços – n. 021/2019, que tem por objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de conectividade IP sobre uma rede de transporte de dados privada baseada em tecnologia MPLS (Multiprotocol Label Switching) entre 182 (cento e oitenta e duas) Unidades Organizacionais (UOs) do MP/RS, aplicando-

se, conforme dispõe a cláusula décima oitava do ajuste, itens 18.13 e 18.14, a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, índice acumulado de fevereiro/2020, tendo sido negociado com a empresa para 14,47%, a contar de 15 de março de 2021, passou a vigorar conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	R \$ Mensal
1/1	Serviço de conectividade IP sobre uma rede de transporte de dados privada baseada em tecnologia MPLS entre 182 UOS do MP/RS para os 60 meses	R \$ 187.337,46
1/5	Três (03) Serviços de conectividade IP sobre uma rede de transporte de dados privada baseada em tecnologia MPLS entre 182 UOS do MP/RS	R \$ 2.632,37
1/8	Ampliação item já existente de 10 Mbps para 100 Mbps	R \$ 2.047,99
Item	Descrição	R \$ Único
1/6	Serviço de Instalação de Circuito em 182 UOS	R \$ 877,45
1/7	Serviço de conectividade IP sobre uma rede de transporte de dados privada baseada em tecnologia MPLS entre 182 UOS do MP/RS	R \$ 877,45

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, §8º, da Lei Federal n. 8.666/93; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de maio de 2021. CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA, Diretor-Geral, substituto.**

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 16/2021

O COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00723.001.644/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eduardo Só dos Santos Lumertz. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. **OBJETO:** Averiguar possível produção e comercialização de vinhos em desconformidade com os padrões de identidade e qualidade (PIQ's) para os produtos. **INVESTIGADO(S):** DOM RICARDO VINHOS FINOS LTDA. **LOCAL DO FATO:** Monte Belo do Sul/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.001.129/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de